



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº: 18.520-5/2019
INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PEDRO FERREIRA DE SOUZA
N.P. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.-EPP
GILMAR MOURA DE SOUZA – OAB/MT 5.681
PRISCILA INÁCIO DA SILVA – OAB/MT 27.040
LEONARDO BENEVIDES ALVES – OAB/MT 21.424
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
RECURSO ORDINÁRIO - 1.837-6/2020
RELATOR: CONSELHEIRO VALTER ALBANO
SESSÃO DE JULGAMENTO: 3-12-2021 – TRIBUNAL PLENO (EXTRAORDINÁRIA - POR VIDEOCONFERÊNCIA)

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 718/2021 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2387, datada de 8/02/2022, e publicado em 9/02/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 23/03/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUES
Secretário-geral do Tribunal Pleno

